

VIOÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: PEDOFILIA E EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Bruno H. da Rocha de FARES¹

RESUMO: Esse artigo retrata o contexto vivido por vítimas de violência sexual contra crianças e adolescente referentes pedofilia e a exploração sexual comercial ele mostra como à impunidade para esse tipo de prática, como a justiça é omissa. Destaca os traumas causados por esse ato, algumas técnicas e orientações de proteção e prevenção que os pais devem utilizar para protegerem seus filhos. Além de retratar um pouco da realidade social do país e sua relação com a violência, mostrando que a violência em alguns casos tem maior consequência nas classes baixas, mas também atinge as altas, é uma realidade presente em todo mundo.

Palavras-chave: Pedofilia. Violência sexual. Criança. Adolescentes. Exploração Comercial.

1. INTRODUÇÃO

A violência sexual tem um grande contexto histórico, é uma pratica que alem de oprimir causa danos irreversíveis físicos e psicológicos as vítimas, os agressores nesses casos são pessoas com um distúrbio mental e sexual, que fazem com que eles tenham desejos por crianças. Essa violência se divide em varias outras como a pedofilia, a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, o atentado violento ao pudor, e diversos outros crimes que atentam contra os direitos humanos, são crimes com um grau terrível de tortura e crueldade, causando as vitimas transtornos e danos que elas levaram consigo para o resto da vida, como a impotência sexual, transtornos de personalidade, sofreram também preconceitos de diversas formas, dente outras fatalidades.

. Para proteger os filhos primeiramente os pais precisam estabelecer com esses um elo de confiança, amizade e dialogo só assim os filhos sentiram que tem o apoio e que estão protegidos em qualquer situação que precisarem de ajuda, mas alem do dialogo os pais precisam ter plena confiança no que seus filhos dizem.

¹ Discente do 1º ano do curso de Direito das Faculdades Integradas “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail brunaoh2006@hotmail.com.

Essa pratica sexual tem se expandido de tal forma no mundo que se continuar crescendo será impossível controlá-la, semanalmente os noticiários divulgam casos referente a ela, com isso devemos sempre buscar informações sobre o assunto que é de extrema importância para a sociedade e o convívio social, não podemos esquecer que a falta de informação gera impunidade e ignorância.

O dia destinado nacional destinado ao combate da exploração infantil é o dia 13 de Maio.

2. O CONTEXTO SOCIAL

A desigualdade social é um fator que influencia todas as áreas no mundo atual, em relação à violência sexual essa realidade não é diferente. Por causa de condições precárias para a sobrevivência crianças e adolescentes de famílias de baixa renda tendem a serem os principais alvos de exploração comercial, isso ocorre porque as pessoas que vivem nesse meio são mais vulneráveis em relação as demais pertencentes a outras classes.

Geralmente as crianças e adolescentes desse meio passam a maior parte de seu tempo nas ruas brincando, com isso são facilmente envolvidas nas teias da exploração sexual, sendo essa feita por adultos ou adolescentes mais velhos. A mídia, o cinema e diversos outros meios de comunicação estão sempre retratando casos de exploração, a filmes que retratam de alguma forma essa realidade. Existem famílias ainda que por serem extremamente pobres abandonam as crianças nas ruas, ou as utilizam para a prostituição a fim de lucratividade.

A violência sexual esta presente em todos os âmbitos no mundo, em todas as classes sem distinção de raça ou sexo, o que se diferencia em relação às classes menos favorecidas é a frequência e o contexto no qual ocorre o processo de vitimação. Vários famosos já divulgaram que sofreram esse tipo de violência e em decorrência disso abraçaram a causa contra essa, a alguns dias atrás a apresentadora XUXA contou em rede nacional que sofreu esse tipo de violência na infância.

No sertão nordestino, por exemplo, meninos e meninas são negociados com frequência no mercado negro de exploração sexual esse fato ocorre muitas

vezes com o consentimento dos pais que iludidos pelos aliciadores com as alegações que as crianças terão uma vida diferente da vivida por eles, melhores condições financeiras, a partir do fato que naquela região a muita pobreza e seca eles acabam vendendo seus filhos com o intuito desses terem uma vida melhor, podemos ver com clareza a crueldade na qual as crianças são tratadas no mercado negro do sexo no filme “Anjos do Sol”, sobre a direção de Rudi Lagemann.

As famílias de classes mais favorecidas também estão sujeitas a violência sexual, geralmente nessas a violência ocorre no âmbito interno da família são praticados por membros da mesma, por parentes da vítima ligados a ela por laços afetivos ou sanguíneos, mas podem ocorrer também no âmbito externo (fora da família) no convívio social que a vítima vive, dificilmente nessas famílias ocorre à exploração sexual comercial, pois elas possuem melhores condições financeiras.

A pedofilia está presente em todas as classes sociais, é uma prática que no âmbito interno é praticada por membros da família, avós, tios, padrastos, irmãos e no externo por membros do convívio social da vítima, professores, pessoas ligadas à religião e diversas outras.

3. PEDOFILIA

É um desvio de personalidade que leva o indivíduo a ter desejo sexual por crianças, um ato covarde uma doença que fragiliza e causa danos a vítima, essa violência ganhou força com a popularização da internet, que se tornou acessível a todas as classes sociais, existem diversos sites com conteúdos exclusivos para esse tipo de público, os sites de relacionamento também são outras armas usadas pelos pedófilos, eles utilizam perfis falsos com fotos de crianças para iludir as vítimas que em sua maioria são crianças, eles induzem essas a marcarem encontros e a não contarem nada para os pais.

Por isso os pais devem sempre fiscalizar o que os filhos acessam na internet, sempre orientá-los a jamais fornecerem dados pessoais, endereços e principalmente a não mostrarem fotos pessoais, de família e se mostrarem na Webcam.

Já nos casos ocorridos dentro da casa da vítima geralmente às mães não acreditam nos filhos, e muitos por medo devido às graves ameaças psicológicas não denunciam seus agressores. As famílias que orientam e conversam diariamente com seus filhos não são alvos desse tipo de ato. Os pais não devem exercer apenas seu papel de pais, mas devem ser amigos dos filhos, os melhores amigos, porque só assim eles se sentiram a vontade para relatar tudo que esta acontecendo em sua vida, se estão sofrendo algum tipo de ameaça ou violência.

No âmbito Externo o abuso é feito geralmente por pessoas do convívio social da vítima, as ameaças são as mesmas e a violência causa o mesmo dano a vítima, todos precisam entender que a única maneira das crianças se calarem e serem omissas a essa violência é mediante uma grave ameaça psicológica, essa tem tanta eficácia, devido o contexto no qual houve a violência que essas crianças e os adolescentes estão em um estado de fragilidade.

O nosso sistema penal é omissos referentes a crimes relacionados à pedofilia, ele prevê em sua parte relacionada a crimes contra a dignidade sexual, que vai dos art. 213º ao 218º, crimes referentes ao estupro, atentado ao pudor, sedução entre outros, e não prevê crime o ato de pedofilia especificamente, esse só se enquadrará como crime quando a ofensa cometida pelo autor se enquadrar em alguma das demais relacionadas nos artigos.

4. COMO PROTEGER SEUS FILHOS DESSE TIPO DE ABUSO E OS SINTOMAS PARA IDENTIFICAR QUANDO OCORRE ESSE TIPO DE ATO.

Existem diversas técnicas para evitar esse tipo de abuso, elas são destinadas aos pais, responsáveis e pessoas que convivem com a vítima, essencialmente os pais ou responsáveis precisam sempre estar atualizados sobre esse assunto já que ele é uma realidade diariamente na sociedade, se notarem alguma mudança repentina ou radical de comportamento nas crianças devem imediatamente procurar saber o que esta acontecendo e se for o caso procurar a ajuda de um profissional qualificado.

Sempre acreditem nas crianças, especialistas relatam que muito raramente elas mentem em assuntos como esse, e principalmente os pais sempre devem dar orientação aos filhos, ensiná-los a se proteger desse tipo de ato.

De acordo com o observatório da infância (site, ND), uma criança ou adolescente vítima de abuso sexual pode levar para o resto de sua vida sentimentos de vergonha e culpa que a prejudicaram seriamente. Para evitar as dolorosas conseqüências do abuso sexual, a criança precisa falar sobre o que ocorreu. Ouça o que seu filho ou filha tem a contar e acredite neles.

4.1 – TECNICAS QUE OS PAIS DEVEM UTILIZAR NA ORIENTAÇÃO DE SEUS FILHOS.

TEXTOS FEITOS POR ESPECIALISTAS DA AMERICAN ACADEMY OF PEDIATRICS (Site, ND), entre 18 meses e 3 anos, ensine a ele ou ela o nome das partes do corpo. Entre 3 e 5 anos, converse com eles sobre as partes privadas, e como dizer não. Fale sobre a diferença entre o bom e o mau toque. Após os 5 anos a criança deve ser orientada sobre a segurança pessoal e alertada sobre possíveis situações de risco. Após os 8 anos deve ser iniciada a discussão sobre os conceitos e regras de conduta sexual que são aceitos pela família e fatos básicos de reprodução humana.

Seguindo essas regras básicas os pais estarão prevenindo seus filhos desde novos, quando eles têm esse contato com informações desse tipo ainda muito jovens crescem com uma melhor desenvoltura psicológica para enfrentar a vida.

4.2 – SINTOMAS E CONSEQUÊNCIAS.

Como conseqüência do abuso as crianças desenvolvem uma série de sintomas, que podem ser notados por quem convive com essas. Elas se sentem más, tem a sensação de estarem sempre sujas, e acham que não tem valor nenhum para a sociedade, além disso tem medo, vergonha e se sentem culpadas pelo ocorrido, esse conjunto de traumas fazem com que elas percam a confiança nas pessoas que vivem ao seu redor.

Ao chegarem à vida adulta elas terão dificuldades de relacionamento, dificuldade na carreira profissional, impotência sexual apresentaram também quadros de depressão e estarão sujeitas ao suicídio.

5. COMO OCORRE O ABUSO

Geralmente esses casos ocorrem mediante a uma tortura mental com a vítima, dificilmente o abusador deixa marcas, se deixarem algum hematoma levantaram suspeitas. Ao contrario do que muitos pensam os abusadores e pedófilos não vem com uma faixa escrita os identificando, pelo contrario são pessoas que tem a conduta moral perante a sociedade inquestionável e intocável, jamais em hipótese alguma levantam qualquer tipo de suspeitas.

Os traumas desse tipo de ato acompanharam a vitima e a família dessas para o resto da vida, mediante a isso após constatar o ocorrido a vítima e a família precisam procurar ajuda imediatamente.

Quando o abuso ocorre internamente na casa da vitima, como já citado os abusadores geralmente tem um grau de parentes tanto de sangue quanto de afinidade com a vítima, para intimidá-la o abusador sempre utiliza frases de tortura psicológica do tipo “Você é minha filha preferida, esse é o nosso segredo”, “não adianta falar nada para a sua mãe, ela não ira acreditar, ficara brava com você e te jogara na rua”, como essas vítimas geralmente são crianças, elas com medo sedem as ameaças e se calam.

No âmbito externo, aqueles abusos que ocorrem fora da casa da vitima, o sistema não se diferencia, a uma tortura psicológica com a vítima para que essa não conte nada sobre a violência sofrida, nesse tipo externo não podemos nos esquecer da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, essa exploração nada mais é que indiciar a vitima a prostituição.

As brechas existentes no nosso sistema penal só fazem com que haja um aumento da impunidade e criminalidade. Dois artigos muito importantes, talvez os mais importantes do nosso código penal são os, “217º A – Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menos de 14 anos. Pena – reclusão de 8 a 15 anos de prisão”.

“Art. 218º B – Submeter, induzir, ou atrair à prostituição ou a outra forma de exploração sexual alguém menor de 18 anos. Pena – Reclusão de 4 a 10 anos, esse art. Estabelece ainda agravantes de pena”.

5.1 – CASOS DE IMPUNIDADE REFERENTES A ESSES CRIMES COMETIDOS NO BRASIL, MOSTRANDO COM A LEI É OMISSA.

Primeiro caso. (2002. Bebeube, Ceará), “Menina de 11 anos estuprada pelo próprio pai, que a engravidou. O pai foi absolvido, ele reconheceu que mantinha relações sexuais com a filha, mas sem coação e que a iniciativa era dela

(agencia Brasil 30/03/2012). No início da semana, um homem acusado de ter estuprado três menores, todas de 12 anos, foi inocentado. O TSJ entendeu que não se pode considerar crime o ato violar o bem jurídico tutelado, no caso, a liberdade sexual. Tanto o juiz que analisou o processo, como o tribunal local inocentou o réu com o argumento de que as crianças se dedicavam a prática de atividades sexuais desde longa data.

Uma reportagem do jornal “Extra de 2007” abordava vários casos de abuso sexual, na época foi divulgada uma pesquisa mostrando que em 30 meses no Rio de Janeiro foram registrados 465 casos de violência sexual, sendo que 24 viraram processo e apenas 3 chegaram ao final com a condenação dos abusadores. (JORNAL EXTRA, 2007). A 6 anos atrás a impunidade já era grande no país, atualmente com o aumento de casos as estatísticas são piores.

Os crimes que envolvem abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes estão previstos nos arts. 5º, 13º, 130º, 240º a 241º-E, 244º-A e 245º do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e ainda nos artigos 213§ 1º, 215, 216-A, § 2º, 217-A, 218-A, B, 225º e 226º do código penal (Decreto Lei nº 2848/1940).

6. EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL.

É a utilização de crianças e adolescentes para a exploração sexual com fins lucrativos, ou seja, a utilização desses menores como garotos (a) de programa, ou então para materiais pornográficos, como revistas, filmes, sites e diversos outros materiais. Nesses casos não apenas os aliciadores têm responsabilidade sobre o ato, àquelas pessoas que utilizam dos serviços desses também tem sua responsabilidade.

A prostituição é um ato que só pode ser feito por adultos, já que para esses a lei prevê o direito de escolha sobre sua vida, em relação às crianças e

adolescentes essa pratica não pode ocorrer, já que esses não têm responsabilidades sobre si mesmas, precisam da autorização dos pais ou responsáveis para qualquer ato. Existem alguns indicadores ações que mostram aos pais ou responsáveis quando esta ocorrendo essa prostituição (comercialização), esses sinais são simples, primeiramente se a criança ou o adolescente surgir com objetos pessoais, brinquedos, dinheiro e demais bens que estão fora das condições econômicas da família, juntamente com isso eles apresentaram alguns sintomas como a perda total ou parcial das lembranças, da consciência, da identidade, das sensações imediatas e de diversos outros fatos que são percebíveis por quem convive com as vitimas.

Anna Priscylla Lima Prado (artigo violência sexual contra crianças e adolescentes, ND). "A região nordeste ganha um papel de destaque, pois lidera o ranking da prostituição infantil brasileira, sendo essas meninas e meninos utilizados como mercadoria no mercado negro de turismo sexual".

7. PROCONCEITOS CONTRA A VITIMA

Com medo de sofrerem algum tipo de repressão e preconceito perante a sociedade muitas vezes as vitimas ou a família dessas se calam perante o ocorrido, o preconceito abrange essas famílias de diversas formas, a mais comum delas é o julgamento que a sociedade faz em relação à índole familiar da vitima e o que ela vira a ser quando adulta, quais os transtornos que ela terá em decorrência desse ato, se ela será uma pessoa revoltada ou doentia.

Muitos ainda jogam a culpa na família da vitima, e pior ainda quando esses casos ocorrem internamente na família, nesses casos a opinião publica sempre reforça a tese que a culpa é da mãe ou de outro responsável que vive junto com o abusador, mas na realidade ninguém é culpado por esse ato a não ser o abusador é claro, essas crianças tem tanto medo devido às torturas psicológicas que se fecham de uma forma que os outros membros da família só perceberam que esta ocorrendo algo se tiver um bom nível de intimidade com essas.

O dano causado por essa violência é tão grande que ira acompanhar a vitima para o resto da vida, na vida em sociedade ela sempre será lembrada pelo ocorrido, sofrera preconceitos e taxações.

8. CONCLUSÃO

Esse assunto tem sido debatido em diversas conferencias de direitos humanos pelo mundo, em relação ao Brasil infelizmente esse fato ocorre com freqüência, e tem ganhado força pela omissão e lacunas no ordenamento jurídico, causando um aumento da impunidade.

Após esse tipo de ocorrido primeiramente devemos priorizar a vitima e família desta, encaminhá-los para um tratamento profissional qualificado, em relação ao abusador por mais revoltante que o ato cometido por esse seja, devemos deixar nas mãos dos órgãos competentes o julgamento e punição dele, em hipótese alguma se deve fazer a justiça com as próprias mãos.

O abuso sexual é dividido em dois tipos, o abuso com contato físico e sem contato físico, o primeiro é aquele que houve uma conjunção carnal, já o segundo caracteriza-se como qualquer ato que exponha a vitima, nesses casos não a penetração, pode ser através de uma conversa erótica, o uso de revistas e filmes de conteúdo pornográfico, o abusador geralmente nesse tipo de caso mostra o órgão sexual para a vítima e faz com que essa o acaricie de maneira a causar prazer.

Para que seja constatado o estupro é necessário que seja feito exames na vitima, esse tem o intuito de apresentação de provas da violência, após o estupro a vítima já apresenta traumas físicos e psicológicos esse teste só fará com que essa fique mais constrangida, então a meu ver esse teste mesmo com a melhor das intenções constrange e traumatiza mais as vitimas. Mas a casos que a violência não deixa vestígio como nos casos de atentado violento ao pudor, nesses as provas se dão através do interrogatório da vitima.

Para tenta amenizar os danos desse tipo de ato foi criando um programa chamado Sentinela, presente em 314 países, é um conjunto de ações feitas por profissionais para as vitimas e a família. O mais importante para acabar esse índice assustador de violência, é não nos calarmos diante desse ato, a falta de denuncias gera cada vez mais a impunidade, quem desejar fazer uma denuncia pode fazê-la pelo Disque 100.

Alem do disque 100, as vitimas de qualquer tipo de abuso sexual, ou constrangimento podem procurar a POLÍCIA CIVIL nessa há a GPCA (gerencia de proteção da Criança e do adolescente) ou o MINISTÉRIO PÚBLICO por meio da promotoria da infância e da juventude para efetuar denuncias. O disque 100 teve 82.000 denuncias entre o 2011 e 2012. Isso não quer dizer que os fatos foram constatados, quer dizer que as denuncias estão chegando ao destino correto.

Em 2011 foram constatados 1637 casos, em 2012 de Janeiro a Abril já foram constatados 692 casos, em relação ao ranking nacional de denuncias envolvendo abuso sexual o estado de Minas Gerais ocupa o 4º lugar, atrás somente da Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo.

Atualmente de acordo com a Lei nº 12.650/12 inciso V, e no artigo 11 do código penal o prazo de prescrição para crimes referentes a violência e abuso sexual ganharam um maior prazo de prescrição a fim de diminuir a impunidade desse tipo de crime.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livro: **A Exploração Sexual de crianças e adolescentes no Brasil.**

Renata Maria Coimbra Libório.

Sonia M. Gomes Sousa.

BECEGATTO, Érica Tolentino

Titulo: **Abuso sexual contra crianças e adolescentes no âmbito Familiar (monografia).**

Livro: **Violência e Exploração sexual infanto-juvenil: crimes contra a humanidade – Florianópolis: OAB/SC Editora, 2005.**

Josiane Petry Veronese / Cristina Barcaro Ferraza / Vânia Cella Piazza / Walkíria Machado Rodrigues.

Site: www.observatoriodainfancia.com.br

PRADO, Anna Priscylla Lima,

Artigo: **Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma responsabilidade de todos.**